



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2018

Concede Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO, o requerimento do Servidor abaixo discriminado:

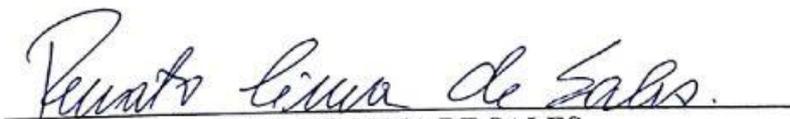
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos ao servidor, **MARCOS CARLOS DOS SANTOS**, portador do RG nº: 23289616 SSP/PR e do CPF nº: 120.659.968-54, A.S.G., lotado na Secretaria de Infraestrutura, por um período de **02 (dois) anos**, a partir de **02 de julho** de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 02 julho de 2018.



RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em **02 DE 2018**



Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387